

PORTARIA N.º 043/2023 – REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento integral para capacitação da professora Michele Leandro da Costa, lotada no *campus* de Apucarana.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 19.835.898-3 de 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento integral para capacitação da professora **Michele Leandro da Costa**, RG nº 9.XXX.457-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de professor Auxiliar, lotada na UNESPAR - *Campus* de Apucarana, para realização de Mestrado em Turismo e Hospitalidade, na Universidade de Caxias do Sul - UCS no período de **01/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 20 de janeiro de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira

Reitor em exercício